



DECRETO Nº 135/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º** - Fica designada a servidora **Maira Helena Falkoski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Médica Veterinária*, para que, sem ônus ao Município, responda interinamente pela Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho e pelo Setor de Vigilância em Saúde.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia **11/03/2020**.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal